



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E PROJECTA
TECNOLOGIA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Paulo Costa**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 073.396.487-71, portador da Cédula de identidade nº 1.411.657-ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 61, Centro, Marilândia-ES, Cep: 29.725.000, doravante denominado Contratante e a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, sl. 1302, Ed. Metropolitan Office, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, representada neste ato pelo Sócio Diretor, Sr. **Alexandrino nonato de Oliveira Barros**, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo contratual, a prestação de serviços de concessão de licença de uso e locação de SOFTWARE para a gestão pública, por tempo determinado, com banco de dados unificado, juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação, treinamento e suporte técnico dos sistemas a serem implantados nesta CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA atendendo as exigências do Sistema de Controle de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES entre outras exigências aplicáveis, garantindo atendimento as alterações legais, corretivas e evolutivas.

1.2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	PERÍODO	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO/mês	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	CONTABILIDAD E SAPO	1	R\$ 692,64	R\$ 8.311,68
02	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 639,36	R\$ 7.672,32
03	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 426,24	R\$ 5.114,88
04	12	MÊS	ESTOQUE	1	R\$ 479,52	R\$ 5.754,24
05	12	MÊS	PATRIMÔNIO	1	R\$ 319,68	R\$ 3.836,16
06	12	MÊS	PROTOCOLO WEB	4	R\$ 372,96	R\$ 4.475,52
07	12	MÊS	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	R\$ 479,52	R\$ 5.754,24

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


Paulo Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

08	12	MÊS	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	ILIMITADO	R\$ 319,68	R\$ 3.836,16
TOTAL GERAL					R\$ 3.729,60	RS 44.755,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. Em conformidade a cláusula sétima do contrato primitivo, fica o mesmo aditivado, passando a vigorar de 03/04/2019 a 02/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor correspondente a prestação mensal dos serviços objeto do presente termo será de R\$ 3.729,60, (três mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos), sendo o valor anual corresponde a R\$ 44.755,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos), tal valor é em função da aplicação do índice IGP-DI-FGV, tal como previsto no contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO PRIMITIVO

3.1 – As demais clausulas do contrato 013/2017, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1. as partes elegem o foro da comarca de Marilândia-ES para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

Marilândia-ES, 15 de Março de 2019

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 29/03/2019

Gilmara de Assis Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
CONTRATANTE


PROJETA TECNOLOGIA
CONTRATADA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 29/03/2019

Jose Luiz Brandão
SERVIDOR
Tecnico Legislativo

TESTEMUNHAS

1. Catarina Pereira CPF 343.645.767-00
2. Wilson Ferrero Almeida CPF 099.376.607-26